



MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Balneária
CNPJ. 45.550.167/0001-64

DECRETO Nº 2644, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito do Município de Iguape – Estância Balneária - Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de remanejamento de dotações:

		Unidade Orcamentári a	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
	Ficha					
Crédito	213	02.011.00	13.392.0017.2147	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	221	02.11.00	13.392.0017.2149	3.3.90.39.00	01.000.00	250.000,00
Recurso	225	02.11.00	13.392.0017.2150	3.3.90.39.00	01.000.00	250.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43.º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Iguape – Estância Balneária, em
11 de agosto de 2017.**

**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**